



PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA - SICIJU

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 1488/2018

EXERCÍCIO – 2017



ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. INFORMAÇÃO | 4 |
| 2.1 Natureza do Trabalho | 4 |
| 2.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | 4 |
| 2.3 GESTOR (ES) | 4 |
| 3. OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIOS | 5 |
| 4. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS | 5 |
| 5. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO | 5 |
| 6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 5 |
| 6.1 COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO - LOA | 6 |
| 6.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 6 |
| 6.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 7 |
| 6.3.1 Relação entre a Receita Prevista e a Realizada | 7 |
| 6.3.2 Relação entre a Despesa Autorizada e a Executada | 7 |
| 6.3.3 Pessoal | 8 |
| 6.3.4 Relação entre Receita Realizada e Despesa Executada | 8 |
| Figura 1 - Desempenho Orçamentário | 9 |
| 7. RELATÓRIO DE GESTÃO | 9 |
| 8. GESTÃO FINANCEIRA | 9 |
| 8.1 Movimentação Financeira | 10 |
| 9. GESTÃO PATRIMONIAL | 11 |
| 9.1 Dívida Flutuante | 13 |
| 9.2 Passivo Permanente | 14 |
| 9.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 14 |
| 9.4 Almoxarifado | 15 |
| 10. AUDITORIAS e inspeções REALIZADAS | 15 |
| 11. CONCLUSÃO | 15 |
| 11.1 Itens passíveis de aplicação de multa e/ou recomendações | 15 |



INDÍCE DE TABELAS

| | | |
|------------|--|----|
| TABELA 1. | Composição do Orçamento | 6 |
| TABELA 2. | Resumo das Alterações do Orçamento | 6 |
| TABELA 3. | Balanço Orçamentário | 7 |
| TABELA 4. | Relação entre a Receita e a Despesa | 9 |
| TABELA 5. | Balanço Financeiro/2016 | 10 |
| TABELA 6. | Balanço Financeiro/2016 | 10 |
| TABELA 7. | Movimentação Financeira | 10 |
| TABELA 8. | Balanço Patrimonial | 11 |
| TABELA 9. | Resultado Patrimonial | 12 |
| TABELA 10. | Liquidez Geral | 12 |
| TABELA 11. | Evolução Patrimonial | 13 |
| TABELA 12. | Disponibilidade Financeira x Dívida Flutuante | 13 |
| TABELA 13. | Evolução da Dívida Flutuante – Dez/2015 x Dez/2016 | 14 |
| TABELA 14. | Demonstração das Variações Patrimoniais / Anexo 15 | 14 |



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº.1488/2019

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento aos termos do artigo 40 do Regimento Interno e o artigo 2º da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos, inclusive Empresas instituídas ou mantidas pelo poder público, devem apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a Prestação de Contas Anual no prazo máximo de 60 dias contados do encerramento do exercício.

A formalização do processo de Prestação de Contas deve conter toda a documentação relativa aos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes estabelecidas na instrução normativa.

Considerando que competem ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, a análise da prestação de contas visa demonstrar a boa aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão, com o objetivo de prestar informações à sociedade.

2. INFORMAÇÃO

2.1 Natureza do Trabalho

Análise na Prestação de Contas do Gestor

Processo nº 1488/2018

Exercício: 2017

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA - CNPJ: 05.553.216/0001-06

2.3 GESTOR (ES)

Nome: GLEIDY BRAGA RIBEIRO - CPF: 990.653.471-00

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome: IGOR DE SOUSA LEMOS – CPF: 009.024.771-02

Período: 01/08/2017 a 31/12/2017

Cargo: Contador / CRC nº TO-004794/O-5



3. OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIOS

Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 1/16-TCE/TO, art. 4,º § 3º, alínea “a” (contas julgadas anualmente), procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

As fontes de critérios utilizadas foram as seguintes:

- Constituições Federal e Estadual; Lei nº 4.320/64;
- Lei Orçamentária Anual – LOA nº 3.177/2016; Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 3.175/2016;
- Quadro de Execução Orçamentária Portaria nº 3/SEPLAN/GABSEC;
- PPA – Lei nº 3.051/2015 e suas alterações;
- Lei Complementar nº 101/00.

4. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU tem como missão "Elaborar, coordenar e executar políticas públicas de promoção dos direitos humanos assegurando a defesa e a proteção social".

Ser referência nacional na gestão e execução das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos humanos.

Respeito ao cidadão, compromisso com a democracia, responsabilidade social, ética e dinamismo técnico.

5. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A presente prestação de contas ingressou neste Tribunal em 01/03/2018, portanto, apesar de **fora do prazo como previsto no § 2º do art. 42, do Regimento Interno**, a Resolução nº 54/2017 – TCE/TO – Pleno – 22/02/2017 (BO 1798), **autorizou excepcionalmente a entrega até 31/03/2017, data está do protocolo, ou seja, no prazo**, estando formalizado em conformidade com a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Os orçamentos públicos são mecanismos fundamentais de atuação dos Poderes Executivo e Legislativo no partilhamento e direcionamento dos recursos públicos. Norteiam as ações do Governo, além de servirem de instrumento de acompanhamento da implementação das políticas públicas neles formuladas.



6.1 COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO - LOA

Em análise ao Orçamento Geral, verificamos que o mesmo foi elaborado, aprovado e sancionado pelos Poderes competentes, conforme Lei n.º 3.177/2016, a qual estima a Receita e fixa a Despesa da SECIJU em R\$ 189.537.676,00 e autoriza a suplementação até o limite de 5,00 % (cinco por cento) sobre o valor de cada um dos orçamentos (Fiscal, Seguridade Social e Investimento em Empresas), conforme determina o artigo 5º, I.

Sinteticamente é assim a composição das receitas e despesas no orçamento:

TABELA 1. Composição do Orçamento

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Despesas Correntes | 154.916.817,00 | 154.916.817,00 | 81,73% |
| Despesas de Capital | 34.620.859,00 | 34.620.859,00 | 18,27% |
| Reserva de Contingência | - | - | 0,00% |
| Total do Orçamento | 189.537.676,00 | 189.537.676,00 | 100,00% |
| Receitas Correntes | 3.733.103,00 | 3.733.103,00 | 9,62% |
| Receitas de Capital | 35.057.893,00 | 35.057.893,00 | 90,38% |
| Receitas de Dedução | - | - | 0,00% |
| Transf. Financeiras - Repasses ** | 0,00 | - | 0,00% |
| Total do Orçamento | 38.790.996,00 | 38.790.996,00 | 100,00% |

FONTE: Anexo 2, fls. 233 (despesas) do processo físico e Anexo 10, fls. 237 do processo físico

6.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com relação às alterações no orçamento, se observa que durante o exercício/2016 estas ocorreram conforme tabela a seguir.

TABELA 2. Resumo das Alterações do Orçamento

| Descrição | Valor R\$ | % |
|---|-----------------------|----------------|
| Orçamento Inicial | 189.537.676,00 | 100,00% |
| Créditos Suplementares (+) | 31.527.870,00 | 16,63% |
| Anulações de Suplementações (-) | 4.584.334,00 | 2,42% |
| Transposição (+) | 27.252.884,00 | 14,38% |
| Transferência (+) | 42.924.353,00 | 22,65% |
| Anulação de Crédito Especial (-) | 0,00 | 0,00% |
| Total dos Créditos Orçamentários | 216.481.212,00 | 14,22% |

Fonte: Demonstr. Créd. Adicionais não consta nos autos. Retirado relatório de gestão, fls. 37 pdf

Art. 5º, III da LOA, Lei nº 3.177/2016 (5,00%)

As alterações orçamentárias estão em conformidade com o art. 5º, I da LOA.



6.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas.

Conforme fls. 240 apresentamos abaixo tabela do Anexo 12 conforme arts. 101 e 102 da Lei nº 4.320/64:

TABELA 3. Balanço Orçamentário

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Títulos | Previsão Atualz | Execução | Diferença | Títulos | Fixada Atualiz. | Execução | Diferença |
| Correntes | 3.733.103,00 | 2.677.722,63 | -1.055.380,37 | Correntes | 154.916.817,00 | 177.159.608,28 | 22.242.791,28 |
| Capital | 35.057.893,00 | 176.217,60 | -34.881.675,40 | Capital | 34.620.859,00 | 959.650,68 | -33.661.208,32 |
| Transf.Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transf. Finan.Conc. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superavit E.Ant. | 0,00 | | 0,00 | Despesas Intra | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma | 38.790.996,00 | 2.853.940,23 | -35.937.055,77 | Soma | 189.537.676,00 | 178.119.258,96 | -11.418.417,04 |
| Deficit | 150.746.680,00 | 175.265.318,73 | 24.518.638,73 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 189.537.676,00 | 178.119.258,96 | -11.418.417,04 | Total | 189.537.676,00 | 178.119.258,96 | -11.418.417,04 |

FONTE: Anexo 12, fls. 240 do processo físico

Concluimos que com o **situação final negativa de 1,60% sobre a receita total**, significando um **desequilíbrio orçamentário no exercício**, evidenciando que as receitas arrecadas não foram suficientes para superar as despesas empenhadas no exercício, não atendendo os **art. 48, "b" da Lei 4.320/64 c/c art. 1º, § 1º da LRF**, onde para cada R\$ 1,00 de despesas executadas houve R\$ 0,02 de receitas arrecadadas.

6.3.1 Relação entre a Receita Prevista e a Realizada

Observa-se através do Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64), fls. 237, que a previsão inicial foi atualizada.

Fazendo um comparativo entre a Receita Prevista Inicial e Atualizada, R\$ 38.418.296,00 com a Realizada, R\$ 2.853.940,23, verifica que foi arrecadado apenas 7,43%, ficando muito abaixo de uma margem aceitável de previsão ($\geq 70\%$).

6.3.2 Relação entre a Despesa Autorizada e a Executada

Comparando a despesa autorizada atualizada, R\$ 216.481.212,00 com a executada de R\$ 178.119.258,96, temos que o SECIJU empenhou durante o exercício o percentual de 82,28% da despesa autorizada com desvio de R\$ 38.361.953,04.

Verificou que a Dotação Atualizada da Despesas (R\$ 216.481.212,00) e empenhadas (178.119.258,96) acima das receitas prevista e atualizada (R\$ 38.790.996,00) e arrecadada (R\$ 2.853.040,23), foi o motivo causador do **déficit orçamentário**.



6.3.3 Pessoal

| Especificação de Cargos – Entidade | QUANTIDADE | | 2016 | 2017 | AC (+) / DC (-) |
|---|-------------|-------------|----------------|----------------|-----------------|
| | 2016 (A) | 2017 (B) | % total | % total | % (B) / (A) |
| Servidores efetivos (Estatutários) | 585 | 1468 | 76,46% | 46,10% | 150,94% |
| Servidores efetivos/comissionados | 136 | 19 | 0,99% | 10,72% | -86,03% |
| Servidores comissionados | 74 | 72 | 3,75% | 5,83% | -2,70% |
| Servidores Contratados | 474 | 361 | 18,80% | 37,35% | -23,84% |
| Total de Servidores Ativos (C) | 1269 | 1920 | 100,00% | 100,00% | 51,30% |

Fonte: Quadro de Pessoal, fls. 390 do processo físico

6.3.4 Relação entre Receita Realizada e Despesa Executada

Confrontando a receita realizada com a despesa executada, observa-se que houve déficit Orçamentário no valor de R\$ 175.265.318,73, ou seja, para cada R\$ 1,00 despesa realizada houve R\$ 0,02 de receita arrecadada. Com isso não **cumpriu** com o disposto no artigo a seguir:

Lei Federal 4.320/64 - Art. 48 - A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos: a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa anual de trabalho; b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Fazendo-se a relação entre a receita e a despesa, temos a seguinte fórmula:

$$\text{Quociente do Resultado Orçamentário} = \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Executada}}$$

Transportando os valores confrontados para a fórmula exposta acima, chega-se ao desempenho orçamentário e financeiro, comprovando o **DÉFICIT**, o que significa que as receitas foram menores que as despesas. Neste sentido, constata-se por haver **insuficiência de arrecadação** para **parte do** cumprimento das metas, as receitas ficaram aquém do previsto, frustrando sobremaneira os programas/ações.

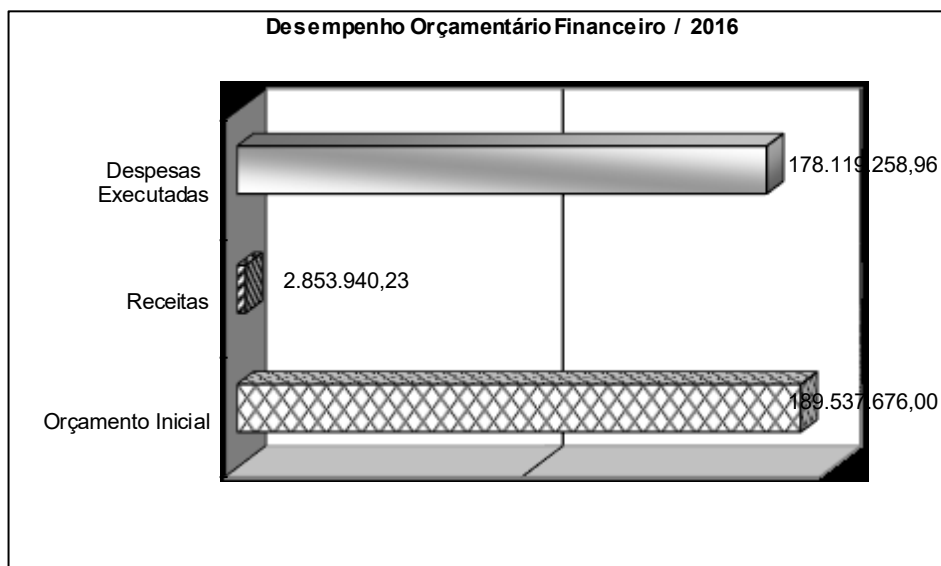
Quanto as despesas realizadas as mesmas ficaram acima da receita prevista, conforme podemos comprovar.



TABELA 4. Relação entre a Receita e a Despesa

| | | |
|--------------------------|----------------|--------|
| Resultado Orçamentário = | 2.853.940,23 | = 0,02 |
| | 178.119.258,96 | |

Figura 1 - Desempenho Orçamentário



7. RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão, de acordo com o inciso III do art. 09 da Instrução Normativa nº 006/2003-TCE/TO, tem como finalidade apresentar as informações sobre a situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão, apresentar a execução dos programas de trabalho, bem como, esclarecer sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas, demonstrando os indicadores de gestão.

As atribuições da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos dos Programas Temáticos 1160 - Segurança Cidadã; 1164 - Direitos Humanos e Infraestrutura Pública a entrega de 17 ações a bens e serviços à sociedade. Para o alcance dos objetivos também foram desenvolvidas 4 ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ 216.481.212,00 com execução de 82,27%, ou seja, R\$ 178.119.258,96.

8. GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no ano anterior.



TABELA 5. Balanço Financeiro/2016

| Exercício: 2016 | | | |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Receitas | Valor R\$ | Despesas | Valor R\$ |
| Orçamentárias | 3.565.747,55 | Orçamentárias | 166.652.242,46 |
| Transf. Financ.Recebida | 149.586.153,34 | Transf. Financ.Concedidas | 38.009,27 |
| Extra-Orçamentárias | 16.920.555,40 | Extra-Orçamentárias | 311.402,12 |
| Saldo do Período Anterior | 35.183.741,43 | Saldo p/ Período Seguinte | 38.254.543,87 |
| Total | 205.256.197,72 | Total | 205.256.197,72 |

Fonte: REL/2016 Anexo 13 fls. 243 do processo físico

TABELA 6. Balanço Financeiro/2016

| Exercício: 2017 | | | |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Receitas | Valor R\$ | Despesas | Valor R\$ |
| Orçamentárias | 2.853.940,23 | Orçamentárias | 178.119.258,96 |
| Transf. Financ.Recebida | 176.066.345,44 | Transf. Financ.Concedidas | 79.197,40 |
| Extra-Orçamentárias | 8.746.074,94 | Extra-Orçamentárias | 7.926.747,54 |
| Saldo do Período Anterior | 38.254.543,87 | Saldo p/ Período Seguinte | 39.795.700,58 |
| Total | 225.920.904,48 | Total | 225.920.904,48 |

Fonte: Anexo 13, fls. 243 e 244 do processo físico

O referido balanço está de acordo com os dados referentes aos apresentados nos Balanços Patrimoniais, e analisando as tabelas acima, podemos concluir que o saldo final (31/12/2016) é coincidente com o saldo inicial (01/01/2017).

8.1 Movimentação Financeira

As gestões dos recursos financeiros vêm sofrendo constante evolução positiva, e foi realizada dentro de critérios de austeridade, com as transferências financeiras recebidas, para depois realizar as despesas.

Houve movimentação financeira de R\$ 178.119.258,96 e o saldo final apurado na tabela abaixo é coincidente com o apresentado no Anexo 13 às fls. 243/244.

TABELA 7. Movimentação Financeira



| | ACUM. |
|---|-----------------------|
| Tipo | Valor R\$ |
| Despesas Orçamentárias (1) ----->>> | 178.119.258,96 |
| Receitas Extra-Orç. (2) ----->>> | 8.746.074,94 |
| Saldo (1-2) ----->>> | 169.373.184,02 |
| Despesas Extra-Orç. (3) ----->>> | 7.926.747,54 |
| Movimentação Finan.(1-2+3) (4) | 177.299.931,56 |
| Receitas (5) -----> ** | 2.853.940,23 |
| Transf.Finan.Recebidas (7) --->>> | 176.066.345,44 |
| Transf.Finan.Concedidas (8) --->>> | 79.197,40 |
| Saldo 01/01/2016 (6) ----->>> | 38.254.543,87 |
| Saldo 31/12/2016 (5-4+6-7-8) ----->>> | 39.795.700,58 |
| Saldo 31/12/2016 Bal.Finan. ----->>> | 39.795.700,58 |
| Diferença apurada ----->>> | - |

Fonte: Anexo 13, fls. 243/244

9. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício, demonstrando fidedignamente a situação de seus bens, direito e obrigações. Quanto a este aspecto o SECIJU evidencia um **Ativo** de R\$ 73.629.588,01 e um **Passivo** de R\$ 83.927.120,21

TABELA 8. Balanço Patrimonial

| Ativo | Valores R\$ | Passivo | Valores R\$ |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro | 42.069.697,34 | Passivo Financeiro | 83.927.120,21 |
| Ativo Não Circulante | 31.559.890,67 | Passivo Permanente | 0,00 |
| Soma do Ativo Real | 73.629.588,01 | Soma do Passivo Real | 83.927.120,21 |
| Passivo Real a Descoberto | 10.297.532,20 | Ativo Real Líquido | 0,00 |
| Total Geral | 83.927.120,21 | Total Geral | 83.927.120,21 |

FONTE: Balanço Patrimonial - Anexo 14, fls. 247 do processo físico

Fazendo uma relação entre a soma do ativo e passivo temos a seguinte fórmula:



$$\text{Quociente do Resultado Patrimonial: } \frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}}$$

$$\text{Quociente da Liquidez Geral: } \frac{\text{Soma do Ativo Financeiro}}{\text{Soma do Passivo Financeiro}}$$

Transportando os valores confrontados para a fórmula exposta acima se chega ao resultado patrimonial. Interpretando tais valores concluímos que, para cada R\$ 1,00 de Passivo Real existe R\$ 0,88 de Ativo Real, ou seja, a soma dos bens, créditos e valores realizáveis são **INFERIORES** a dos compromissos exigíveis, ou seja, **há passivo a descoberto**, indicando uma **situação patrimonial NEGATIVA**.

TABELA 9. Resultado Patrimonial

$$\text{Resultado Patrimonial} = \frac{73.629.588,01}{83.927.120,21} = 0,88$$

Se analisarmos a capacidade de pagamento da entidade (liquidez geral), teremos que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro existe R\$ 0,50 de ativo financeiro e realizável, ou seja, **não são suficientes** para suprir os compromissos exigíveis, existindo um saldo **NEGATIVO** de R\$ 0,25 para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros disponíveis.

Apesar que neste exercício em questão, houve um aumento no Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro, ocasionado uma liquidez negativa (obrigações maiores que direitos), no montante de R\$ 41.857.422,87.

TABELA 10. Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{42.069.697,34}{83.927.120,21} = 0,50$$



TABELA 11. Evolução Patrimonial

| | ATIVO | PASSIVO | Resultado Patrimonial |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|
| Saldo do Exercício Anterior (31/12/2016) (A) | 85.758.821,17 | 73.673.517,63 | 1,16 |
| Saldo do Exercício Atual (31/12/2017) (B) | 73.629.588,01 | 83.927.120,21 | 0,88 |
| Resultado (B - A) = POSIT./ACRESC.; NEG.(DESC.) | (12.129.233,16) | 10.253.602,58 | (0,29) |
| % AC / DC | -14,14% | 13,92% | |

FONTE: Balanço Patrimonial - Anexo 14, fls.247 DO PROCESSO FÍSICO

Podemos concluir com a tabela acima, que o resultado patrimonial demonstra uma situação **DIMINUTIVA** em relação ao exercício anterior.

O acréscimo no passivo foi de 13,92, ou seja, de R\$ 10.253.602,58 e o ativo um decréscimo de -14,14%, demonstrando uma situação que **comprometeu o resultado final**, com resultado patrimonial **NEGATIVO** de (0,29)%.

9.1 Dívida Flutuante

A dívida fluante, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviços da dívida a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita apresenta-se da seguinte forma:

TABELA 12. Disponibilidade Financeira x Dívida Flutuante

| Tipo | Valor - R\$/DEZ/16 |
|---|--------------------|
| Restos a Pagar Inscritos (1) | 12.919.886,86 |
| Despesas a Pagar no Ano | 0,00 |
| Sub-Total da Dívida (1+2) (3) | 12.919.886,86 |
| Depósitos/Consignações (4) | 71.007.233,35 |
| Total da Dívida Flutuante (3+4) (5) | 83.927.120,21 |
| Disponível + Créditos (6) | 41.110.149,61 |
| Superavit/Deficit - Total (5- 6) | -42.816.970,60 |
| Superavit/Deficit (6 - 5) - FORNEC. ART. 1º LRF | -42.816.970,60 |
| Superavit/Deficit (6 - 3) - FORNEC. ART. 42 LRF | -42.816.970,60 |

Fonte: Anexo 14, fls. 247 do processo físico

Verificou que a entidade realizou um planejamento financeiro em desconformidade do art. 1º, § 1º e art. 42 caput e § único, ou seja, não **há suficiência de saldo financeiro** junto aos compromissos assumidos no dia 31/12/2017.



TABELA 13. Evolução da Dívida Flutuante – Dez/2015 x Dez/2016

| | Restos a Pagar | Dep./Consgn. |
|--|-----------------------|----------------------|
| Saldo do Exercício Anterior (31/12/2016) (A) | 14.074.386,43 | 59.599.131,20 |
| Saldo do Exercício Atual (31/12/2017) (B) | 12.919.886,86 | 71.007.233,35 |
| Resultado (B - A) = POSIT./ACRESC.; NEGAT.(DESC.) | (1.154.499,57) | 11.408.102,15 |
| | -8,20% | 19,14% |

Fonte: Anexo 14, fls. 247 do processo físico

Verificou que houve evolução NEGATIVA e POSITIVA das dívidas contraídas entre os dois exercícios, com diminuição respectivamente de Restos a Pagar de Dep./Consignações, sendo seu resultado final um acréscimo nas obrigações de R\$ 11.408.102,15.

9.2 Passivo Permanente

Não há Passivo Permanente.

9.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício em referência, apresentou um **SUPERÁVIT** de R\$ 7.960.378,77.

TABELA 14. Demonstração das Variações Patrimoniais / Anexo 15

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|-----------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - |
| Contribuições | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | - |
| Vaiarações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 153,15 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 187.435.416,28 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 132,66 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.979,60 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 187.437.681,69 |
| Pessoal e Encargos | 95.427.752,24 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 58.451,48 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 67.745.474,37 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 257.508,94 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 87.514,50 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 15.674.213,55 |
| Tributárias | 30.299,62 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 196.088,22 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 179.477.302,92 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 7.960.378,77 |

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais/DVP; FLS. 245 e 246 do processo físico



9.4 Almoxarifado

De acordo com a nota explicativa a posição do sistema de almoxarifado do órgão, ALMOX, encontra-se em consonância com os valores demonstrado no SIAFEM:

A posição de saldo do sistema de Almoxarifado do órgão, ALMOX, encontra-se em consonância com os valores demonstrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, porém os materiais de consumo imediato, como combustíveis, gás GLP e outros materiais não são incorporados ao ALMOX, de acordo com o MCASP, gerando assim uma diferença entre o consumo de material do ALMOX e a incorporação de material no Almoxarifado.

10. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Não houve auditoria no período em análise

11. CONCLUSÃO

Na Prestação de Contas apresentada pelo gestor, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis e demais peças constantes nos autos, em consonância com a Instrução Normativa nº 06/2003, e legislação pertinente foi verificada a existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão das impropriedades e infrações às normas evidenciadas nos itens desta análise, descritos a seguir:

11.1 Itens passíveis de aplicação de multa e/ou recomendações

A. Item 9 GESTÃO PATRIMONIAL – A capacidade de pagamento da entidade (liquidez geral), teremos que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro existe R\$ 0,50 de ativo financeiro e realizável, ou seja, **não são suficientes** para suprir os compromissos exigíveis, existindo um saldo **NEGATIVO** de R\$ 0,25 para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros disponíveis.

- **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 1º, § 1º da LRF c/c art. 48, “b” da Lei 4.320/64.
- **Responsável 1:** GLEIDY BRAGA RIBEIRO - CPF: 990.653.471-00 – Secretária.

B. Item 9.1 DIVIDA FLUTUANTE – Verificou que a entidade realizou um planejamento financeiro desconforme do art. 1º, § 1º e art. 42 caput e § único, ou seja, não **há suficiência de saldo financeiro** junto aos compromissos assumidos no dia 31/12/2017.

- **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 1º, § 1º da LRF c/c art. 48, “b” da Lei 4.320/64.
- **Responsável 1:** GLEIDY BRAGA RIBEIRO - CPF: 990.653.471-00 – Secretária.

Diante do exposto, e considerando o direito da ampla defesa e do contraditório previstos nos artigos 21/36 da Lei nº 1.284/2001 e alterações posteriores, combinados com o artigo 80 da mesma Lei e com o artigo 202 do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à **1ª RELATORIA**, para as providências cabíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
FISCAL

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
FISCAL, Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de junho de 2019.

VIRNA NISE PEREIRA QUEIROZ CRISPIM
Auditora de Controle Externo
Matricula: 235.83-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VIRNA NISE PEREIRA QUEIROZ CRISPIM

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 235831

Código de Autenticação: 9b804525509df379fb608cad930ecdc0 - 27/06/2019 17:37:50